



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

**e-PAD:** 5.273/2023.

**Ref.:** Aviso de Dispensa Eletrônica n. 02/2023.

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, com entrega parcelada, potável e não gasosa, acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, mediante troca de vasilhame, com cessão gratuita de garrações por empréstimo e em copos de 200 (duzentos) ml, incluindo o serviço de entrega nos prédios da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, localizados na Av. Getúlio Vargas, n. 225 e 265.  
**Decisão. Adjudicação. Homologação.**

### Visto.

Tendo em vista a Proposição da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. n. 28154-2023-12) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, **adjudico** o objeto da Dispensa Eletrônica n. 02/2023, nos seguintes termos:

- **Item n. 1** (garrações de água mineral de 20 litros) à empresa E. A. Lima Paes e Doces Ltda., pelo valor unitário de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de **R\$7.981,80 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**; e

- **Item n. 2** (copos de água mineral de 200 ml) à empresa Manancial Minas Distribuidora de Bebidas Ltda., pelo valor unitário de R\$0,73 (setenta e três centavos) e valor total de **R\$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais)**.

**Homologo** a Dispensa Eletrônica n. 02/2023.

**Determino o encaminhamento** dos autos à SELC para que proceda aos trâmites pertinentes (art. 72, parágrafo único, Lei n. 14.133/2021).

**Autorizo** o empenho da despesa em relação aos itens adjudicados, nos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica (doc. n. 28154-2023-2) e da declaração de adequação orçamentária (doc. n. 5273-2023-32).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS**

Diretor-Geral